



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº. 4762/2018

Ementa: Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de junho de 2007 e;

Considerando o pedido da servidora.

DECRETA

Artigo 1º. Fica exonerada a partir da data de 08 de março de 2018, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a senhora, **LAZARA PEREIRA EUSEBIO**, portadora do RG nº. 32.708.335-9 e CPF nº 337.628.978-67.

Artigo 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	77
Página	01
Data	09/03/2018
Visto	João Paulo